



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**

REQUERIMENTO Nº 225/2021

Requer da Prefeitura Municipal de Pentecoste, junto à Secretaria Municipal de Saúde (SESA), que desobrigue a exigência de assinatura de termo de compromisso por parte dos trabalhadores da educação, como medida condicionante à vacinação contra a Covid-19 em nosso município.

Sra. Presidente,

**CONSIDERANDO** que a obrigatoriedade de assinatura desse termo configura uma conduta inadequada e desrespeitosa com a categoria, sendo que, o referido documento não foi solicitado a nenhuma outra categoria profissional como condicionante à vacinação, ressalta-se ainda que, assim como os profissionais de saúde e de segurança, os trabalhadores da educação não pararam suas atividades ao longo da pandemia.

**CONSIDERANDO** que os parágrafos quinto e sexto, do artigo 1º, da Resolução nº 58/2021 da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará (CIB/CE), não exigem que o trabalhador da educação assine e entregue a referida declaração no ato da vacinação.

**CONSIDERANDO** que os trabalhadores da educação não se negam a retornarem às aulas de forma presencial, mas exigem seu direito à vacina concomitante ao comprometimento do governo municipal em garantir a segurança sanitária nas escolas do município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pentecoste, 07 de junho de 2021

**Vereador Tony Ramos**  
Partido dos Trabalhadores - PT



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000  
Pentecoste – Ceará  
Contato: (85) 9 9220-3181  
E-mail: camaramunicipal\_pentecoste@hotmail.com